Departamento Legislativo - 26 Nov 2015 15:12

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMENDA Nº 70/2015

Câmara Municipal de Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
26 / 11 / 2015
ÀS 14:00 Horas
Ass.: ...

Exmo. Sr.
Valdecir Rubbo
Presidente da câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n° 137, de 25 de setembro de 2015 que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Acrescenta o §6° ao artigo 3° do Projeto de Lei n° 137, de 25 de setembro de 2015, que "Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências", com a seguinte redação:

"Art. 3°. (...)

§ 6° O Poder Executivo poderá ser autorizado a destinar incentivo com bens imóveis, somente com a aprovação do Poder Legislativo."

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

Marcos Rodrigues Barbosa
Vereador Líder da Bancada do PRB

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700